

**PROJETO DE LEI N.º 021/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE À **MARIA EUNICE LEITÃO DA SILVA**

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, faz saber que a Câmara Municipal de ALENQUER, aprova e, ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Prefeito municipal, a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado nesta cidade, na Trav. Tenente José Cardoso, bairro Planalto, medindo 05 metros pela primeira testada, 05 metros pela segunda testada, 49 metros pelo lado direito, 49 metros pelo lado esquerdo, ocupando uma área de 245m<sup>2</sup>, em favor de **MARIA EUNICE LEITÃO DA SILVA**, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1.594/2021-CMDU.

**§ Único** Destina-se o imóvel, objeto de alienação, para fins residencial e/ou comercial.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta Alienação será consolidada através de Escritura Pública, devidamente registrada no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo traslado será arquivada na Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, em 10 de setembro de 2021.

**HEVERTON DOS SANTOS SILVA**

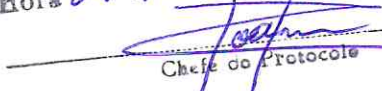
Prefeito Municipal de Alenquer

Heverton dos Santos Silva  
Prefeito Municipal de  
Alenquer - Pa



## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Câmara Municipal de Alenquer  
PROTOCOLO N.º 2704  
Hora 09:15 Data 13/09/21  
  
Chefe do Protocolo

Encaminhamos para apreciação e aquiescência desta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a Vender Fração do Solo Urbano de Seu Domínio nesta cidade

Este procedimento, iniciativa do executivo, após a aprovação do Legislativo terá os atos posteriores realizados pela municipalidade, por força do estabelecido em nossa Lei Orgânica Municipal, que exige o consentimento do Poder Legislativo.

Em atenção ao dever de obediência que deve ser regra a todos os agentes da administração pública, estamos pedindo a previa permissão a este Poder Legislativo.

Por fim, solicitamos que a presente proposição seja apreciada consoante LOMA e Regimento Interno desse Parlamento, em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente,

  
**HEVERTON DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal de Alenquer

Heverton dos Santos Silva  
Prefeito Municipal de  
Alenquer-PA



## LAUDO DE AVALIAÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO DE TERRENO

Proprietário: **Município de Alenquer**  
Endereço: *Praça Eloy Simões, nº 751, Bairro do Centro*

**Limites:**

*Pela Frente: Travessa Tenente Jose Cardoso Simões, nº 967, bairro: Planalto*  
*Lado Direito: Maria Gomes Vieira*  
*Lado Esquerdo: Francisco Braga da Cruz*  
*Fundo: Maria Teresa de Oliveira*



*Testada do terreno: (5,00m) cinco metros pela primeira testada principal, (5,00m) cinco metros pela segunda testada, (49,00m) quarenta e nove metros pelo lado direito, (49,00m) quarenta e nove metros pelo lado esquerdo, ocupando uma área de (245,00m<sup>2</sup>) Duzentos e Quarenta e Cinco Metros Quadrados.*

**Módulo:**

Área do Terreno: **245,00m<sup>2</sup>** (*Duzentos e Quarenta e Cinco Metros Quadrados*).  
Valor por metros quadrados: R\$ 15,00 (*Quinze Reais*)  
Valor Venal R\$ 3.675,00 (*Três Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais*)

**Interessado (a): MARIA EUNICE LEITÃO DA SILVA**

Alenquer- Pará, 02 de Setembro de 2021

  
Fabricio Duarte Rodrigues  
Chefe Dep. Terras Patrimoniais  
Port. 0.018/2021  


## REQUERIMENTO

Exm° Sr. Prefeito Municipal da Cidade de Alenquer – Pará

Pelo presente requerimento, **MARIA EUNICE LEITÃO DA SILVA**, Brasileira, Paraense, estado civil, Solteira, Autônoma, portadora da cédula de identidade RG. nº: 3442933-6, SSP/AM e CPF/MF nº: 686.270.252-15, residente e domiciliada na Travessa: Tenente José Cardoso Simões, nº: 967, Bairro: Planalto, CEP68200-000, Cidade de Alenquer, Estado do Pará, que sendo o ocupante e possuidora da posse e das benfeitorias do terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com **Titulo de concessão de traspasse de direito de superfície e outras Avenças, com o nº 0.114/2020, registrado as folhas 114 do livro 10/2020, em nome da senhora MARIA EUNICE LEITÃO DA SILVA**, Situado na Travessa: Tenente José Cardoso Simões, nº: 967, Bairro: Planalto, medindo na primeira testada (05,00mts) cinco metros, na segunda testada (05,00mts) cinco metros, pelo lado direito (49,00mts) quarenta e nove metros, pelo lado esquerdo (49,00mts) quarenta e nove metros, totalizando (245,00m<sup>2</sup>) duzentos quarenta e cinco metros quadrados com limitações : pela frente com a Travessa: Tenente José Cardoso Simões, lado direito com Sra. Maria Gomes Vieira, lado esquerdo com Sr. Francisco Braga da Cruz e fundos com a Sra. Maria Tereza de Oliveira.

Vem muí respeitosamente requerer de V. Ex<sup>a</sup>. que se digne em conceder-me o Titulo de Dominio em nome do requerente acima mencionado.

Nestes termos, solicito deferimento,

Alenquer, 08 de Julho de 2021

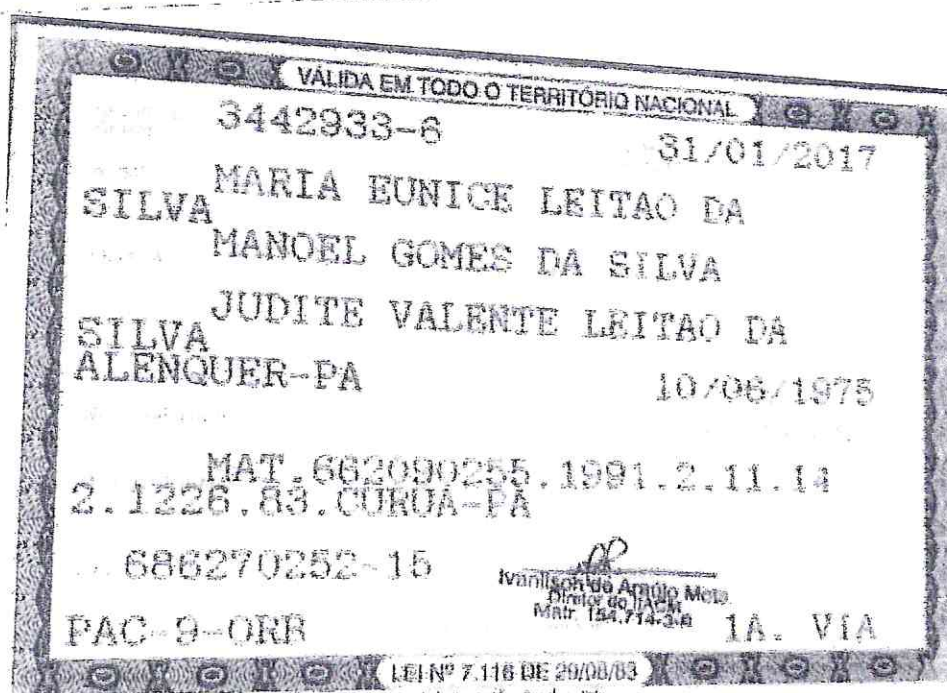
*Maria Eunice Leitão da Silva*

**MARIA EUNICE LEITÃO DA SILVA**

RG. nº: 3442933-6, SSP/AM e CPF/MF nº: 686.270.252-15  
(Requerente)

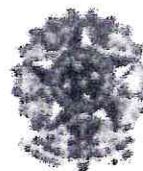
**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – SSA**  
 (Preencher em letra de forma legível e sem rasuras)

REQUERENTE		
Nome / Razão Social: <u>Maria Guineia Pereira Da Silva</u>		
Nome Fantasia:		
CPE / CNPJ: <u>686.270.252-15</u>	Inscrição Municipal Imobiliária ou Mobiliária:	Inscrição Estadual:
Logradouro: <u>Travessa Tenente José Cardoso Simões</u>		Número: <u>967</u>
Bairro: <u>Alto Porto</u>	CEP: <u>68200-000</u>	Cidade/Estado: Alenquer - Pará
Telefone: <u>99149-8286</u>	Fax:	Email:
<p>O contribuinte acima identificado vem requerer e solicitar deferimento, à autoridade competente, para o(s) serviço(s) público(s) abaixo(s) especificado(s).</p> <p><input type="checkbox"/> Alvará de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento: <input type="checkbox"/> 1º Alvará <input type="checkbox"/> Renovação.</p> <p><input type="checkbox"/> Alvará de Licença para Funcionamento em Horário Especial</p> <p><input type="checkbox"/> Licença para Publicidade</p> <p><input type="checkbox"/> Licença para Construção de Obras Particulares, Arruamentos, Loteamentos e Habite-se</p> <p><input type="checkbox"/> Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos</p> <p><input type="checkbox"/> Licença para Comércio Eventual ou Ambulante</p> <p><input type="checkbox"/> Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares</p> <p><input type="checkbox"/> Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – TRSS</p> <p><input type="checkbox"/> Taxa de Expediente (Baixa de Qualquer Natureza, Certidões, Concessão, Transferência, declaração, Permissão e Vistoria)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Taxa de Título de Concessão de Direito de Superfície e Outras Avenças</p> <p><input type="checkbox"/> Taxa de Título de Concessão de Traspasse e Direito de Superfície e Outras Avenças</p> <p><input type="checkbox"/> Taxa de Título de Domínio (Título de Propriedade)</p> <p><input type="checkbox"/> Taxa de Perpetuidade de Sepultura</p> <p><input type="checkbox"/> Taxa de Registro de Marca de Animais (Marca e Fogo)</p> <p><input type="checkbox"/> Taxa de Serviços Diversos</p> <p><input type="checkbox"/> Taxa de Execução de Obras</p> <p><input type="checkbox"/> Habite-se, por unidade habitacional, comercial, industrial ou de serviços.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outros: <u>Título de Domínio Distante</u></p>		
Prefeitura Municipal de Alenquer, Protocolo Nº <u>1594</u> / 2005 Em: <u>25 / 05 / 2005</u> <u>Caroly Alves</u> Protocolista		
Obs.: Documentos anexos: Pessoa Física: CPF, RG e Comprovante de Residência Pessoa Jurídica: CPF, RG, Requerimento Empresarial, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Inscrição Estadual (FIC).		
(No caso da Licença para ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos e Licença para Comércio eventual Ambulante especificar o Logradouro a Ser Ocupado e o Período).		
NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO.		
Alenquer/PA	<u>25</u> de <u>05</u> de 2005	<u>Joel da Silva Sousa</u> Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal.
PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA		
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO		



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**

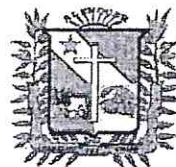
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



**Número**  
**686.270.252-15**

**Nome**  
**MARIA EUNICE LEITAO DA SILVA**

**Nascimento**  
**10/06/1975**



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Alenquer  
Poder Executivo  
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

Processo Nº 4.023/2020

TÍTULO Nº 0.114/2020

## TÍTULO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente Título de Concessão de Direito de Superfície e Outras Avenças, o **MUNICÍPIO DE ALENQUER**, entidade jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Alenquer, Estado do Pará, sito à Praça Eloy Simões, nº 751, bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 04.838.793/0001-73, daqui por diante designado **OUTORGANTE CONCEDENTE**, por seu Prefeito legalmente constituído, **JOSINO ALVES DA COSTA**, brasileiro, paraense, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade de Alenquer, Estado do Pará, sito à Travessa Tiago Serrão, nº s//n, Bairro: Luanda, portador da Cédula da Identidade RG nº 3092296-8 PC/PA e CPF/MF nº 368.378.062-20, e tendo em vista as regras estabelecidas nos artigos 15, 28, 29 e 33 da Lei Municipal nº 675/06, **CONCEDE a MARIA EUNICE LEITÃO DA SILVA**, brasileira, paraense, natural de Alenquer, Solteira, Autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº: 3442933-6 PC/PA, CPF: 686.270.252-15, residente e domiciliada na Travessa Tenente José Cardoso Simões, nº: 967, bairro: Aeroporto; **O DIREITO DE SUPERFÍCIE** sobre o terreno adiante descrito caracterizado, para que o **OUTORGADO SUPERFICIÁRIO** utilize o solo do imóvel, conforme parecer nº 18/2020, da terceira comissão permanente de terras, meio ambiente, obras e viação e e à e à SABER: situado na Travessa Tenente José Cardoso Simões, nº: 967, bairro: Aeroporto, nesta cidade de Alenquer, medindo (5,00m) Cinco metros pela primeira testada principal, (5,00m) Cinco metros pela segunda testada, (49,00m) Quarenta e Nove metros pelo lado direito, (49,00m) Quarenta e Nove metros pelo lado esquerdo, ocupando uma área de (245,00m<sup>2</sup>) Duzentos e Quarenta e Cinco Metros Quadrados, com as seguintes limitações: limitando-se pela frente com a Travessa Tenente Jose Cardoso Simões, pelo lado direito com Sra. Maria Gomes Vieira, pelo lado esquerdo com Sr. Francisco Braga da Cruz e pelos fundos com a Sra. Maria Tereza de Oliveira. Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Alenquer sob o nº 0.114/2020, com o valor venal para o exercício do ano de 2020 de R\$ 1.225,00 (Um Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais) dentro das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O preço da concessão de uso do terreno, requerido através do processo administrativo nº 4.023/2020, é R\$-....., pago em..... parcela (s), sendo 1ª.....parcela no valor de R\$-.....(.....), arrecadada no dia ...../...../.....; a 2ª parcela no valor de R\$-.....(.....) arrecada no dia...../...../.....; a 3ª parcela no valor de R\$-.....(.....), arrecadada no dia ...../...../..... e a 4ª parcela no valor de R\$-.....(.....), arrecadada no dias ...../...../....., em moeda corrente e legal do País, na Agência BANCÁRIA, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O SUPERFICIÁRIO pagará a taxa de concessão correspondente do valor cobrado pela tabela em vigor, no importe de R\$ 100,00 (Cem Reais). Recolhido através do DAM nº 0001469611 datado de 05/11/20.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A OUTORGANTE CONCEDENTE desde logo, cede, transfere e transmite ao OUTORGADO SUPERFICIÁRIO a posse direta, ações e servidões que até esta data exercia sobre o referido bem, para que dele possa o mesmo OUTORGADO SUPERFICIÁRIO livremente usar e gozar, realizando as construções a serem feitas no descrito terreno.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O prazo da presente concessão é de **SESSENTA (60) ANOS**, a contar da data de assir deste instrumento, findo o qual, será a mesma extinta, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, o **OUTORGANTE CONCEDENTE** poderá ter de volta o domínio do imóvel, em caso de não cumprimento com o disposto na **CLAUSULA PRIMEIRA**, sem qualquer obrigação de indenizar as benfeitorias e acessões nele introduzidas.

**CLÁUSULA QUARTA** – Que o **OUTORGADO SUPERFICIÁRIO** se sujeite a toda legislação que afete o imóvel construção, sejam de que natureza for, municipais, estaduais e federais e as que tratam do respeito ao meio ambiente e zoneamento urbano previsto no Plano Diretor da Cidade ou em leis específicas, sem prejuízo de se obrigar pela construção do imóvel ao custo total, encargos com o projeto e sua aprovação, Alvará de Licença para construir, INSS, taxas e tarifas, averbação no Registro de imóveis competentes, IPTU do terreno e da futura construção durante o período da presente concessão, manutenção e conservação do imóvel.

**CLÁUSULA QUINTA** – Que o direito, ora concedido, poderá ser transferido a terceiros, ficando o **OUTORGADO CONCEDENTE** de forma expressa o direito de cobrar os tributos e taxas da referida transferência, nos mesmos moldes da primeira concessão.

**CLÁUSULA SEXTA** – Que o direito ora concedido transfere-se aos herdeiros do **OUTORGADO SUPERFICIÁRIO** nos termos do art. 1.372 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Que a **OUTORGADO CONCEDENTE** obriga-se por si e seus sucessores, a fazer a presente **CONCESSÃO** sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, se chamado à autoria, na forma da lei.

**CLÁUSULA OITAVA** – O **OUTORGADO SUPERFICIÁRIO** responderá integralmente por todos os encargos, tributos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel objeto desta concessão e de reavê-lo, quando cobrado injustamente.

**CLÁUSULA NONA** – Que o presente instrumento aplicam-se e, no que couber às regras estabelecidas na Lei FEDERAL Nº 10.257 de 10 de julho de 2001, nos artigos 1.369 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Legislação Municipal ficando eleito o fórum da Comarca de Alenquer, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes desta concessão com renúncias de qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por assim haverem convencionado, autorizando, desde já, que sejam procedidos, todas as anotações, averbações, matrículas e registros necessários a perfeita regularização deste Instrumento junto ao registro de Imóvel desta Comarca de Alenquer.

Dado e passado neste Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Alenquer.

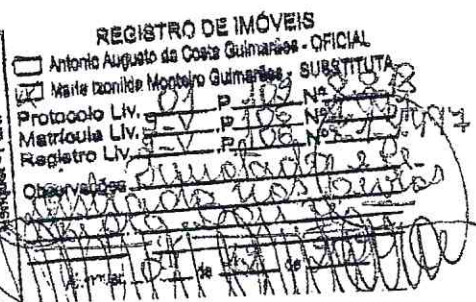
Aos 10 dias do mês de Novembro de 2020

Registrado às fls.114 do livro respectivo nº 10/2020

Alenquer, 10 de Novembro e 2020.

  
Guilherme Araujo Prado  
Chefe Dep. Terras Patrimoniais  
portaria nº 1.040/2020

  
JOSINO ALVES DA COSTA  
Prefeito Municipal







**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALENQUER - PARÁ**

**LIVRO 2-V.**

**FOLHAS 106.**

**MATRÍCULA 4.997.**

**Características do Título:** Um imóvel, situado na Travessa Tenente José Cardoso, nº 967, bairro: Aeroporto, Alenquer-Pa, medindo (5,00m) cinco metros pela primeira testada principal, (5,00m) cinco metros pela segunda testada, por (49,00m) quarenta e nove metros pelo lado direito, (49,00m) quarenta e nove metros pelo lado esquerdo, ocupando uma área de (245,00m<sup>2</sup>) duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), com as seguintes limitações; limitando-se pela frente com a Travessa Tenente José Cardoso, pelo lado direito com a Sr.<sup>a</sup> Maria Gomes Vieira, pelo lado esquerdo com o Sr. Francisco Braga da Cruz e pelos fundos com a Sr.<sup>a</sup> Maria Tereza de Oliveira.\*\*\*\*\*  
**R-01-4.997-Protocolo- Livro 01, folhas 102, nº 8.818. Data: 09/12/2020. Outorgante: MUNICÍPIO DE ALENQUER,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 04.838.793/0001-73, representado por seu prefeito em exercício Sr. **JOSINO ALVES DA COSTA,** brasileiro, paraense, casado, empresário, portador da Cédula de identidade **RG: nº 3092296-8-PC/PA e CPF: nº 368.378.062-20,** residente e domiciliado nesta cidade de Alenquer-Pa, sito na Trav. Coaracy Nunes, s/nº, Bairro Centro. **Outorgado-comprador (es): MARIA EUNICE LEITÃO DA SILVA,** brasileira, paraense, natural de Alenquer, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade **RG: nº 3442933-6-PC/PA e CPF: nº 686.270.252-15,** residente e domiciliada na Trav. Tenente José Cardoso, nº 967, Bairro Aeroporto, Alenquer-Pa. Título: Título de Concessão de Direito de Superfície e Outras Avenças nº 0.114/2020, expedido em 10 de Novembro de 2020. Condições no referido. Título: Registro Anterior, não tem; Alenquer, 09 de Dezembro de 2020. (Maria Izonilda Monteiro Guimarães), Tabela substituta que mandei digitar, conferi e assino. **DOU FÉ.**\*\*\*\*\*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente Certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º, Art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73. É o que tenho a certificar. **Dou fé.**\*\*\*\*\*

Alenquer-Pa, 09 de Dezembro de 2020.



*Dilma Corrêa do Nascimento*  
**Dilma Corrêa do Nascimento**  
CPF/MF nº 782.457.962-04  
Escrevente Autorizada



Nº da Fatura: 0021010013076 86 001307686 58/AA  
 Instalação: 00210092 TSEE foi criada pela Lei n. 10.428, de 26 de abril de 2002  
**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**  
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA  
 CEP 66813-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80  
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Conta do Mês: 04/2021 Vencimento: 22/04/2021

Conta Contratada: 3014607861

**Dados do cliente**  
**JOEL DA SILVA SOUSA**  
 TR 118 RISE CARIACÓ 967 PIAUIA IO  
 PIAUIA IO 68706 000 ALEGOBER PA  
 Nr. Parceiro de Registro: 1000817300  
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1  
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL RENDIMENTO  
 Classificação: Resid. Baixa Renda BPC  
 Perdas no Ramal (dB): 0,00  
 CRI: 949.943.662 68  
 Tensão Nom.: 127 V - 60  
 UI/Seq: A000003 2070  
 Nr. Medidor: 12010761811  
 Fator de Potência: 0

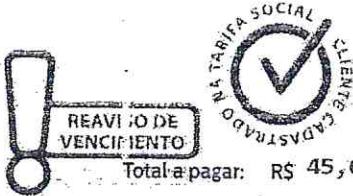
**Datas**  
 Emissão: 14/04/2021 Apresentação: 14/04/2021 Previsão próxima leitura: 14/04/2021

**Demonstrativo de Faturamento**

Forneçimento	Quant. dada	Tarifa	Valor
Consumo	30	0,237600	7,11
Consumo	64	0,407070	26,04
Benefício Tarifário Bruto			30,61
Adicional Base. Anual			0,65
PIS			0,57
COFINS			2,59

**Itens Financeiros**

Benefício Tarifário Líquido	30,61
Cóp. Trans. Pub. Rec. Contab.	4,09
multa	1,02
Correção Monetária	1,89
Juros	0,74



Total a pagar: R\$ 45,61

**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Reservado ao Fisco
ICMS	0,00	0,0000	0,00	5021 8501 995 9999 0001 01 17 99 0000
PIS	0,57	0,8000	0,47	Período Fiscal
COFINS	0,57	3,0000	1,70	Número do Programa Social

**Histórico do Consumo (kWh)**

Consumo	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ
Consumo	0	0	0	0	0	114	116	110	107	105	94	

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Anel
1,00	13/03/2021	14/04/2021	30	27/07/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	012	706	54	30 0,237600 64 0,407070

Até a emissão desta conta não foram efetuados o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 29/04/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art.12 e Lei. 9987/96, art.6º. 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de pagamento, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este recibo.

Período: Band-Tarifa Anual: 15/03 - 14/04 - Copiada 18 anos em 2021. Faça seu alistamento online (www.alistamento.cidadil.br), até 08 de junho de 2021.

**Composição do Consumo (R\$)**

Copra de Energia Transmissão	Distribuição	Energia Setorizada	Perdas	Tributos	Outros
9,55	3,32	14,07	1,89	4,56	3,16 8,65

C. Contrato: 3014607861 Data de Emissão: 14/04/2021 V: [ 1.1.29.0 ]  
**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | **FAG WEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**  
**00190.00009 03091.075188 40126.622170 9 0000000004561**  
 PAGADOR: JOEL DA SILVA SOUSA CPF: 000.043.662-68  
 Nº7590 ALÍQUOTA | Nº7590 DOCUMENTO | VENCIMENTO | VALOR DOCUMENTO | VALOR PAGO  
 3014607861 | 03091075188 | 22/04/2021 | R\$ 45,61  
 Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 04.895.728/0001-80  
 AGENCIA/BENEFICIÁRIO | EM CASO DE ATRASO, LENTAS, DUPLAS E CORREÇÃO SERÁ CORRETA



**PREFEITURA DE ALENQUER**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Praça Elcy Simões, 1 - Centro Alenquer - Pará

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU**

Inscrição ....: 06.14.0327.01  
Proprietário : MARIA EUNICE LEITAO DA SILVA  
Endereço .....: TRV TENENTE JOSE CARDOSO, 967  
Bairro .....: AEROPORTO

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referentes ao imóvel descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Alenquer, no endereço eletrônico "www.alenquer.pa.gov.br".

Número da Certidão: 172

Emitida em: 25 de Maio de 2021, às 11:42:36

Válida até: 23 de Agosto de 2021

Código de Autenticidade: 0327-202114-00172006



**Observações:**

- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro, fraude ou dolo ou em decorrência de suspensão de medida judicial.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.alenquer.pa.gov.br](http://www.alenquer.pa.gov.br).
- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO



Cedente <b>Prefeitura Municipal de Alenquer</b>		Agência/Cod Cedente <b>0555-X / 1.005-7</b>	Data de Emissão <b>25/05/21</b>	Recibo do Saque Data de Vencimento <b>28/05/21</b>
Sacado <b>686.270.252-15</b> <b>MARIA EUNICE LEITAO DA SILVA</b>		Número do Documento <b>0001489617</b>	Nosso Número <b>31243570001489617</b>	Valor do Documento <b>23,90</b>
Demonstrativo da Receita <b>1121.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TAXA DE EXPEDIENTE)</b>				<b>23,90</b>
Competência: <b>05/2021</b>		Parcela: <b>Única</b>		
Histórico PAGAMENTO DA TAXA DE EXPEDIENTE. REF. A VISTORIA DE TERRENO URBANO PARA TITULO DE DOMÍNIO. CONF. O PROTOCOLO Nº 1.594, FHS: 0050.				
Sacado <b>686.270.252-15</b> <b>MARIA EUNICE LEITAO DA SILVA</b> <b>TRAVESSA TENENTE JOSE CARDOSO, Nº 967 - AEROPORTO</b>				

**bradesco**  
expres

VIA DO CLIENTE

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.  
R. SOUSA DE OLIVEIRA  
AV PREFEITO JOSE CARLOS SINDOS 45  
TERRA NET-ISO 00041581. DATA 25-05-2021  
CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE COBRANCA  
DATA: 25/05/2021 HORA DE BRASILIA: 12:50  
CÓDIGO DE BARRAS: 00150.00009 03124.  
357009 01489.617173 7 063+0000002390  
BANCO DESTINATARIO: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

RAZAO SOCIAL BENEFICIARIO: MUNICIPIO DE ALENQUER  
NOME BENEFICIARIO: MUNICIPIO DE ALENQUER  
CPF/CNPJ BENEFICIARIO: 04.838.793-0001-73  
INSTITUICAO RECEBEDORA: 237

NOME PAGADOR : MARIA EUNICE LEITAO DA SILVA  
CPF/CNPJ PAGADOR: 686.270.252-15

DT VENCIMENTO:	25-05-2021
VALOR :	23,90
DESCONTO :	0,00
ABATIMENTO :	0,00
BONIFICACAO :	0,00
MULTA :	0,00
JUROS :	0,00
VALOR PAGO :	23,90

PAGAMENTO REALIZADO EM ESPECIE: \$

AG. BRADESCO: 5722 - ALENQUER  
PACB : 075 - DISTRIBUIDORA NOVA ERA  
NSU: 000100378498 AUTENTICACAO: 210761

QUALQUER OCORRENCIA MOTIVADA POR DIVERGENCIA ENTRE OS REGISTROS CONSTANTES NO BOLETO DE COBRANCA, ENCAMINHADA PELO BANCO DESTINATARIO E OS DADOS ALIMENTADOS NESTE PAGAMENTO (INCLUSIVE VALOR PAGO), E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CLIENTE. O QUAL RESPONDERA PESSOALMENTE POR ESTES FATOS PERANTE A LEI.

OUVIDORIA BRADESCO  
0800 727 9933



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER PARÁ
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
CNPJ: 04.838.783/0001-73

**DADOS DO IMÓVEL**

IMÓVEL FECHADO	REGIME DE UTILIZAÇÃO		CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO	
1- SIM 2- NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	1- PRÓPRIA 2- ALUGADA	3- DESOCUPADA 4- CEDIDA <input checked="" type="checkbox"/>	1- BALDIO 2- EDIFICADO	3- EM CONSTR. 4- RUÍNA <input checked="" type="checkbox"/>

PROPRIETÁRIO: *Maria Eunice Brito da Silva*

NOME DO LOGRADOURO: \_\_\_\_\_ NÚMERO: *967* CEP: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CONFINANTES FRONTAL	CONFINANTES LATERAL DIREITA
<i>TRAV. TEVENTE E JOSÉ CARDOSO</i>	<i>Maria Gomes Vieira</i>
CONFINANTES FUNDOS	CONFINANTES LATERAL ESQUERDA
<i>Maria TEPEZA DE OLIVEIRA</i>	<i>Francisco Braga da Cruz</i>

ÁREA DO TERRENO: *2415,00 m²* PERÍMETRO DO TERRENO: \_\_\_\_\_

ÁREA EDIFICADA (M²)	USO DO IMÓVEL	PADRÃO	CONSERVAÇÃO
Nº DE PAVIMENTOS	1- RESIDENCIAL 2- COMERCIAL 3- SERVIÇOS	4- RELIGIOSO 6- MISTO 7- OUTROS <input checked="" type="checkbox"/>	1- BOA 2- REGULAR 3- MA
		1- LUXO 2- ALTO 3- MÉDIO	4- POPULAR 5- BAIXO 6- PRIMÁRIO <input type="checkbox"/>

**CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS**

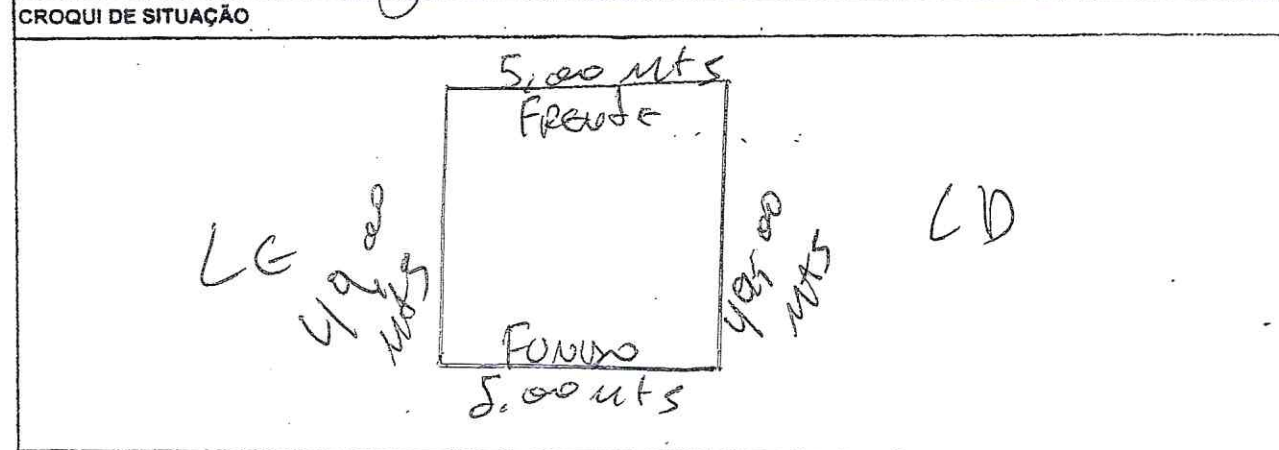
NOME OU RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ TIPO: \_\_\_\_\_

SIGLA OU EXPRESSÃO FANTASIA: \_\_\_\_\_

CPF OU CNPJ: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

*sem restrição*



DEVE CONTER: IMÓVEL EM QUESTÃO, CONFINANTES, VIA PRINCIPAL E VIAS DO PERÍMETRO.

CADASTRADOR/ENTREVISTADOR	DATA
<i>Sirlan Junior da Silva</i> Sirlan Junior da Silva Servidor Público Municipal Matricula 133067-0	<i>Victória O A</i> 07-07-2

## REQUERIMENTO

Exm° Sr. Prefeito Municipal da Cidade de Alenquer – Pará

Pelo presente requerimento, **MARIA EUNICE LEITÃO DA SILVA**, Brasileira, Paraense, estado civil, solteira, Autônoma, portadora da cédula de identidade RG. nº: 3442933, SSP/AM e nº: 686.270.252-15 residente e domiciliada na Trav: Tenente José Cardoso Simões nº: 967, Bairro: Aeroporto, CEP68200-000, Cidade de Alenquer, Estado do Pará, que sendo o ocupante e possuidora da posse e das benfeitorias do terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com **Título de concessão de traspasse de direito de superfície e outras Avenças, com o nº 0.114/2020, registrado as folhas 144 do livro 10/2020, em nome da senhora, Maria Eunice Leitão da Silva** Situado na Trav: Tenente José Cardoso Simões nº: 967, Bairro: Aeroporto medindo na primeira testada (05,00mts) cinco metros, na segunda testada (05,00mts) cinco metros, pelo lado direito (49,00mts) quarenta e nove metros, (49,00m) quarenta e nove metros pelo lado esquerdo, totalizando (245,00m<sup>2</sup>) duzentos e quarenta e cinco metros quadrados com limitações : pela frente com a Trav: Tenente José Cardoso Simões, lado direito com a Sra. Maria Gomes Vieira, lado esquerdo com Sr. Francisco Braga da Cruz e fundos com a Sra. Maria Tereza de Oliveira.

Vem mui respeitosamente requerer de V. Ex<sup>a</sup>. que se digne em conceder-me o Título de Dominio em nome do requerente acima mencionado.

Nestes termos, solicito deferimento,

Alenquer, 28 de Julho de 2021

*Maria Eunice Leitão da Silva*

**MARIA EUNICE LEITÃO DA SILVA**

RG. nº 3442933, SSP/AM e nº: 686.270.252-15

(Requerente)



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES N° 07/2021/CMA-PA

- I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis;*
- II - Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento;*
- III - Comissão de Transportes, Comunicação, Obras Públicas, Terras e Meio Ambiente.*

As Comissões de **Constituição, Justiça e Redação de Leis**, de **Finanças Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento** e de **Transporte, Comunicação Obras Pública, Terras e Meio Ambiente** da **Câmara Municipal de Alenquer-Pa**, no uso de suas prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, chamadas para análise do **Projeto de Lei N° 021/2021** de 10 de setembro de 2021, oriundo do Poder Executivo. Que **“Autoriza o Poder Executivo a Vender Fração do Solo Urbano de Seu Domínio nesta Cidade à MARIA EUNICE LEITÃO DA SILVA”**.

O Projeto ora mencionado está revestido da Justificativa e demais documentos, foram observados todos os detalhes mediante informações enviadas pelo Executivo Municipal, o mesmo está de acordo com a Lei Municipal n°. 675/2006, que Estabelece Critérios sobre a Composição Defesa, Utilização e Alienação dos Bens Públicos do Município de Alenquer. Portanto, nada temos contra a referida venda da área. Desta forma, o Projeto de Lei N° 021/2021 merece acolhimento desta Casa com o Parecer Favorável pela apreciação da matéria por parte destas Comissões. Solicitamos aos Nobres

Câmara Municipal de Alenquer  
Aprovado em 11/09/2021 discussão  
por 10 vereadores  
presentes  
Alenquer, em 09/09/2021

Rua Dr. José Leite de Melo s/n°, Planalto – CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará  
e-mail: camaraalenquer@gmail.com

\_\_\_\_\_  
Presidente



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

Vereadores que votem pela aprovação na íntegra, salvo melhor entendimento deste Douto e Soberano Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alenquer, em 28 de setembro de 2021.

**1-Relatores das Comissões Permanentes:**

  
IZAQUE MENEZES CIPRIANO  
Relator da Comissão de Justiça – CMA

  
DENIS SANTOS DE ARAGÃO  
Relator da Comissão de Finanças – CMA

  
PEDRO SIDNEY DA SILVA PINTO  
Relator da Comissão de Terras – CMA

**2-Presidentes das Comissões Permanentes:**


  
JOÃO DAMASCENO F. NETO  
Presidente da Comissão de Justiça – CMA

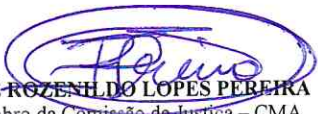
  
RAIMUNDO SINYAL DE S. T. JUNIOR  
Presidente da Comissão de Finanças – CMA


  
FRANCISCO JURANDIR DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Terras – CMA

**3-Demais Membros das Comissões Permanentes:**


  
ANANIAS ARRUDA DOS SANTOS  
Membro da Comissão de Justiça – CMA

  
JOÃO CARLOS SANTOS CHAGAS  
Membro da Comissão de Finanças – CMA

  
JOSÉ ROZENDO LOPES PEREIRA  
Membro da Comissão de Justiça – CMA

  
JOSÉ OTAVIANO FIGUIERA CAMPOS  
Membro da Comissão de Finanças – CMA

  
LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE  
Vice-Presidente da Comissão de Terras – CMA

  
Câmara Municipal de Alenquer  
Aprovado em unânime discussão  
por maioria dos vereadores presentes  
Alenquer, em 29/09/2021